



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 030 / 2013

Súmula : “ Solicito ao **Executivo junto à Secretaria de Finanças e Secretaria da Receita** e seus respectivos Secretários, que encaminhe a esta Casa de Leis, estudo de Projeto que vise aumentar a arrecadação através do valor do imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores (IPVA), porém que beneficie os proprietários através de bonificação”.

REQUEIRO á Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro **Jaci Tadeu da Silva , Prefeito Municipal**, para que, por meio da Secretaria de Finanças e Secretaria da Receita e seus respectivos Secretários, encaminhe a esta Casa de Leis, estudo de projeto que vise o aumento na arrecadação, através do valor do imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA), bem como beneficiar os referidos proprietários através de bonificação, ou seja contemplar os contribuintes que tenham seu veículo registrado no Município, como desconto no IPTU, entre outros tipos de benefícios.

Justificativa

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
05/03/13
Presidente

A solicitação do estudo relacionado a citada Lei, tem o intuito de contemplar os proprietários de veículos automotores, bem como as motos emplacadas neste município. A expectativa é que em 2 (dois) anos, tenhamos 100 % da frota de carros dos nossos munícipes registrados em Itapevi. A proposta é que; os proprietários de veículos que residem no Município, registrem seus carros no mesmo, para que possam ser beneficiados, já que 50% do imposto pago fica retido no Município, enquanto os outros 50% pertence ao Governo Federal, no entanto 25% poderá ser revertido em bonificação, com descontos até mesmo no próprio IPTU.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 30 Janeiro de 2013.

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

“Professor Paulinho – PV”

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi